

## Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

<p><b>Interveniente no mercado financeiro</b></p> <p>A MetLife Europe d.a.c. (a <b>Companhia</b>) é uma seguradora de vida constituída e registada na Irlanda. O seu número de registo irlandês é 415123.</p>
<p><b>Resumo</b></p> <p>A Companhia considera os principais impactos adversos das suas decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada sobre os principais impactos adversos nos fatores de sustentabilidade da Companhia.</p> <p>A presente declaração relativa aos principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade abrange o período de referência compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, e aborda a forma como a Companhia considera a sustentabilidade na sua tomada de decisões de investimento e os PIAs dessas decisões sobre os fatores de sustentabilidade.</p> <p>O ano de impacto de 2024 inclui os investimentos da conta geral da Companhia no estado PIA, bem como os ativos subjacentes nos produtos de investimento baseados em seguros da Companhia (conta separada).</p>
<p><b>Ativos incluídos no âmbito</b></p> <p>A MetLife Europe investe dinheiro em nome dos nossos clientes (investimentos em “conta separada”) e em nome próprio (investimentos em “conta geral”).</p> <p>A maioria (86%) dos ativos subjacentes na conta separada da Companhia é gerida por gestores de ativos externos (gestores de fundos). O Subcomité de Unit Linked da Companhia é responsável pela seleção e supervisão dos gestores de fundos e dos próprios fundos, incluindo a avaliação e identificação dos principais impactos adversos (PIAs) sobre os fatores de sustentabilidade. Os ativos restantes são obrigações e ações geridas internamente.</p> <p>A conta geral da MetLife Europe investe em ativos de rendimento fixo. O Comité de Investimentos da Companhia é responsável pela supervisão dos ativos da conta geral.</p> <p>Os seguintes ativos/informações não estão incluídos nesta declaração sobre PIAs:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Derivados.</li><li>• Dinheiro em caixa.</li><li>• Empresas que não reportam métricas PIA.</li><li>• Fundos que não reportam métricas PIA.</li></ul>
<p><b>Descrição dos PIAs sobre Fatores de Sustentabilidade</b></p> <p><u>Conta Separada</u></p> <p>A Companhia está comprometida com a sustentabilidade e supervisiona ativamente os fatores de sustentabilidade na gestão dos gestores de fundos, de forma a gerir eficazmente o risco e alcançar os objetivos de investimento. A Companhia desenvolveu um processo detalhado de diligência devida em investimentos (Processo de Diligência Devida), que inclui um questionário sobre aspetos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), utilizado tanto na seleção de novos gestores de fundos como na sua gestão contínua.</p> <p>Após o questionário inicial de integração, cada gestor de fundos é supervisionado trimestralmente. A Companhia aplica uma classificação ASG de aprovado/reprovado a cada gestor de fundos com base nos dados da Morningstar (ver secção sobre Metodologias e Fontes de Dados). Qualquer resposta pouco clara ou insatisfatória é revista e discutida com o gestor de fundos como tema recorrente nas reuniões. Desta forma, a Companhia mantém um compromisso ativo com cada gestor de fundos no seu percurso ASG, avaliando os progressos realizados e as ações previstas.</p> <p>Um fundo será sujeito a uma supervisão intensificada se receber uma classificação ASG de “reprovado” durante um período de 12 meses. Isto inclui reuniões com o gestor de fundos em causa para discutir os problemas com maior detalhe. Se não forem observadas melhorias satisfatórias (de acordo com as diretrizes ASG da Companhia), o fundo com baixa classificação poderá ser considerado um risco significativo e poderá ser excluído dos produtos de investimento da Companhia.</p> <p>O Processo de Diligência Devida implica que a Companhia analise os fatores ASG relevantes para cada gestor de fundos.</p> <p><u>Conta Geral</u></p> <p>Os ativos da conta geral da MetLife Europe são geridos internamente pela MetLife. A abordagem da MetLife ao investimento sustentável começa com uma avaliação dos riscos e oportunidades financeiramente relevantes, como parte dos seus processos fundamentais e rigorosos de diligência devida e supervisão.</p> <p>Os fatores e ideias ASG, juntamente com as avaliações tradicionais de riscos e oportunidades de investimento, são incorporados de forma coerente com as classes de ativos e estratégias de sustentabilidade, conforme considerado pertinente e aplicável. As equipas de ativos da MetLife utilizam a</p>

matriz de materialidade setorial específica do SASB da IFRS Sustainability Alliance para ajudar a identificar riscos e oportunidades ASG potencialmente relevantes do ponto de vista financeiro.

#### Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

As percentagens de cobertura apresentadas na coluna “Explicação” abaixo representam a percentagem da carteira total de ativos dos produtos de investimento da Companhia em 2024 sobre os quais foi medida a métrica correspondente. A Companhia realiza o acompanhamento e a supervisão dos dados ESG disponíveis sobre os fundos nos quais os seus gestores de fundos ou a MetLife investem. No entanto, nem todas as empresas nas quais os gestores de fundos ou a MetLife investem estão atualmente obrigadas a reportar estes dados (seja devido à sua dimensão ou localização geográfica), e a Companhia depende da qualidade das divulgações corporativas feitas por essas empresas, bem como da qualidade dos dados fornecidos pela Morningstar ou pela Clarity AI (ver secção sobre Metodologias e Fontes de Dados).

A Companhia mantém um diálogo ativo com os gestores de fundos e com as empresas sobre as suas pontuações ESG e, caso estas não estejam alinhadas com os objetivos de sustentabilidade, o fundo ou ativo é considerado para exclusão.

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto ano 2024	Impacto ano 2023	Explicação	Medidas adotadas	
<b>INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE</b>						
Emissões de gases com efeito de estufa	1. Emissões de GEE	Emissões de GEE de categoria 1 (tCO2eq)	85,305	74,118	Cobertura 41%	A alteração nos números das categorias “Pegada de carbono” e “Intensidade de GEE das empresas participadas” deve-se à inclusão da carteira da conta geral.  Os valores correspondentes às categorias de “Pegada de carbono” e “Intensidade de GEE das empresas participadas” relativos à conta separada são consistentes com os do ano de impacto anterior.
		Emissões de GEE de categoria 2 (tCO2eq)	19,573	229,377	Cobertura 40%	
		Emissões de GEE de categoria 3 (tCO2eq)	888,303	772,930	Cobertura 39%	
		Total das emissões de GEE (tCO2eq)	993,181	1,076,425	Cobertura 39%	
	2. Pegada de carbono	Pegada de carbono (tCO2eq/ EURm)	544	218	Cobertura 39%	
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (tCO2eq/ EURm)	1,013	524	Cobertura 45%	
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis. (% envolvido)	9%	4%	Cobertura 45%		
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia. (% da carteira)	52%	48%	Cobertura 19%		
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático. (GWh/ EURm)	A - Agricultura, silvicultura e pesca: 0,67 B - Indústrias extractivas: 0,29 C - Indústria transformadora: 1,58 D - Produção e distribuição de eletricidade, gás,	A - Agricultura, Silvicultura e Pesca: 0,67 B - Indústrias extractivas (mineração e pedreiras): 0,29 C - Indústria transformadora: 1,58 D - Fornecimento de eletricidade,	Cobertura <10%	Devido à falta de dados disponíveis, a Companhia não consegue actualmente monitorizar de forma fiável a intensidade do consumo de energia por sector de elevado impacto climático.	

			vapor e ar condicionado: 0,88 E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição: 0,15 F - Construção: 0,02 G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos: 0,09 H - Transportes e armazenagem: 0,51 L - Actividades imobiliárias: 0,16	gás, vapor e ar condicionado: 0,88 E – Fornecimento de água, gestão de águas residuais, resíduos e descontaminação: 0,15 F – Construção: 0,02 G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos: 0,09 H – Transportes e armazenagem: 0,51 L – Actividades imobiliárias: 0,16		
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas. (% envolvido)	30%	5%	Cobertura 43%	A alteração nos valores em relação ao ano de impacto anterior deve-se à inclusão da carteira da conta geral.
Água	8. Emissões para o meio aquático	Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada. (média ponderada) t/EURm	<1	<1	Cobertura 10%	Devido à falta de dados disponíveis, a Companhia não consegue actualmente monitorizar de forma fiável as emissões para a água.
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada. (média ponderada) t/EURm	5	34	Cobertura 40%	Os ativos declarados da conta geral têm uma exposição insignificante a resíduos perigosos.
<b>INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO</b>						
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas	6%	<1%	Cobertura 43%	

	Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	Multinacionais. (% envolvido)				
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (% envolvido)	70%	21%	Cobertura 49%	A alteração nos números em relação ao ano de impacto anterior deve-se à inclusão dos ativos da conta geral.
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento (% de carteira)	16%	15%	Cobertura 18%	
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração (% mulheres)	19%	28%	Cobertura 47%	A alteração nos números em relação ao ano de impacto anterior deve-se à inclusão dos ativos da conta geral.
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas (% envolvido)	<1%	<1%	Cobertura 47%	
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais</b>						
	<b>Indicador negativo de sustentabilidade</b>	<b>Métrica</b>	<b>Impacto ano 2024</b>	<b>Impacto ano 2023</b>	<b>Explicação</b>	<b>Medidas adotadas</b>
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento (KtonCO <sub>2</sub> eq/EURm)	339	8	Cobertura 45%	A alteração nos números em relação ao ano de impacto anterior deve-se à inclusão dos ativos da conta geral. A conta geral tem uma grande exposição a obrigações soberanas.
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do	<1%	<1%	Cobertura 20%	

		investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional. (Nº de países)				
<b>Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários</b>						
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto ano 2024	Impacto ano 2023	Explicação	Medidas adotadas	
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis (% de carteira)	n/a	n/a	n/a	n/a
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (% de carteira)	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>Outros indicadores relacionados com os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade</b>						
<b>Indicadores climáticos e outros indicadores relacionados com o ambiente</b>						
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto ano 2024	Impacto ano 2023	Explicação	Medidas adotadas	
Emissões	19. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	Percentagem de investimentos em empresas investidas sem iniciativas de redução das emissões de carbono destinadas a alinhar-se com o Acordo de Paris (% de carteira)	31%	12%	Cobertura 29%	A alteração nos números em relação ao ano de impacto anterior deve-se à inclusão dos ativos da conta geral.
<b>Questões sociais e relativas aos trabalhadores, ao respeito pelos direitos humanos, à luta contra a corrupção e o suborno</b>						
Assuntos sociais e laborais	20. Protecção insuficiente dos autores de denúncias	Percentagem de investimentos em entidades sem políticas de protecção de denunciante (% de carteira)	57%	2%	Cobertura 29%	A alteração nos números em relação ao ano de impacto anterior deve-se à inclusão dos ativos da conta geral. A exposição a fundos é insignificante.
<b>Descrição das políticas para identificar e priorizar os principais impactos adversos em matéria de sustentabilidade</b>						
<p>Conforme descrito anteriormente, a Companhia utiliza o seu Processo de Diligência Devida relativamente aos gestores de fundos para identificar e priorizar os principais impactos adversos (PAIs, na sigla em inglês) sobre fatores de sustentabilidade. Este processo foi aprovado a 8 de setembro de 2021 e entrou em vigor a 30 de junho de 2021. O seu objetivo é permitir à Companhia avaliar e supervisionar tanto os gestores de fundos com os quais decide colaborar como as empresas nas quais estes investem.</p> <p>O Subcomité de Unit Linked da Companhia é responsável pela seleção e supervisão dos gestores de fundos e dos próprios fundos, incluindo a avaliação e identificação dos PAIs sobre fatores de sustentabilidade. Entre as suas responsabilidades está o envolvimento ativo com os gestores de investimento para compreender os seus objetivos ESG (ambientais, sociais e de governação), os seus relatórios, bem como discutir os progressos realizados e as ações previstas. A Companhia avalia as características ESG e os fatores PAI dos gestores de fundos ao analisar novas oportunidades de investimento.</p> <p>O Processo de Diligência Devida inclui a avaliação de fundos novos e existentes, utilizando dados quantitativos atuais e históricos, bem como fatores qualitativos para avaliar a capacidade ESG de um fundo.</p>						
<b>Metodologias e fontes de dados</b>						
A Companhia utiliza uma base de dados da Morningstar como fonte para recolher informações sobre os PAIs. A Morningstar é um dos maiores fornecedores de investigação independente sobre investimentos em fundos, incluindo informação sobre fatores ESG, através da sua subsidiária						

Sustainalytics, líder mundial em classificações e investigação ESG. Atualmente, a Morningstar recolhe dados PAI para aproximadamente 70% do total de fundos nos quais a Companhia investe. Mais abaixo é apresentada uma explicação sobre os dados PAI que ainda não estão disponíveis.

A Companhia utiliza três fontes principais de dados da Morningstar ao avaliar novos fundos:

**Globe Rating:** metodologia que mede os riscos ESG de uma carteira em relação ao seu grupo de referência, utilizando cálculos baseados nas posições históricas.

**Pontuação de Classificação de Risco de Carbono:** avalia o risco de transição (também chamado risco de carbono), ou seja, a vulnerabilidade de um investimento perante a transição para uma economia de baixo carbono.

**Classificação Percentil Média de Risco de Carbono em 12 Meses:** posição percentual de um fundo dentro da sua categoria de referência, com base no seu risco médio de carbono nos últimos 12 meses.

Durante a revisão ESG na seleção de fundos, a Companhia também considera um conjunto de fatores qualitativos considerados critérios importantes para avaliar as características ESG de um fundo, através de um documento interno de pedido de proposta (RFP), que consiste num questionário detalhado enviado aos gestores de fundos. As respostas dos gestores são tidas em conta como parte do processo de tomada de decisão global.

Para a supervisão de fundos existentes, a Companhia implementou um sistema de pontuação de aprovado/reprovado. As pontuações são revistas trimestralmente e comunicadas ao Subcomité de Unit Linked da Companhia.

A Companhia mantém um diálogo ativo com cada gestor de fundos sobre os progressos nos seus objetivos ESG e os padrões de reporte ESG.

A Companhia depende da qualidade das divulgações corporativas feitas pelas empresas nas quais os seus gestores de fundos selecionados investem. Embora as grandes empresas na Europa e noutras regiões estejam legalmente obrigadas a reportar fatores ESG, isso não se aplica a todas as empresas, especialmente às mais pequenas, que podem acrescentar valor à diversidade de uma carteira. Assim, a Companhia está ciente de que os gestores de fundos nem sempre conseguem recolher informações sobre fatores PAI de todas as empresas nas quais investem. Por exemplo, o reporte PAI pode apresentar dificuldades para certas classes de ativos como alguns títulos soberanos, ativos alternativos ou gestores de ativos mais pequenos que não estão sujeitos a obrigações de reporte e têm capacidades limitadas. Nestes casos, a Companhia aplica o Processo de Diligência Devida na medida do possível, incentivando os gestores a colmatar as lacunas de dados disponíveis tanto quanto possível. Por vezes, podem ser identificados PAIs adicionais através de análises qualitativas e do envolvimento com os gestores de fundos e fornecedores de dados para reduzir a margem de erro.

A Companhia também possui uma pequena carteira de obrigações e ações gerida internamente. A informação PAI desta carteira é obtida através da Clarity AI.

Do mesmo modo, a informação PAI da conta geral da Companhia também é obtida da Clarity AI.

Todos os investimentos da conta geral são realizados de acordo com a Política de Investimento Sustentável da Companhia, publicada no seu site.

#### **Políticas de envolvimento**

A Companhia considera que o compromisso ativo com os gestores de fundos e as empresas é fundamental para gerir o risco de investimento. A Companhia interage e mantém conversações frequentes com os gestores de fundos e as empresas durante o Processo de Diligência Devida e como parte do processo contínuo de supervisão da carteira, avaliando as características ESG e analisando os principais impactos adversos (PAIs) sobre fatores de sustentabilidade, incluindo as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), a pegada de carbono, a intensidade do consumo energético ou as violações dos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Este diálogo contínuo promove a consciencialização sobre práticas empresariais sustentáveis e ajuda a manter o foco na importância dos aspetos ESG. Dependendo das circunstâncias, os fundos que não abordem ou reduzam de forma persistente os PAIs identificados podem ser considerados um risco grave, o que poderá levar à sua exclusão.

#### **Referências a normas internacionais**

O grupo MetLife está comprometido com a sustentabilidade. A MetLife, Inc. (MetLife), empresa-mãe da Companhia, é membro do Pacto Global das Nações Unidas e apresenta relatórios ao Índice de Sustentabilidade Dow Jones — uma avaliação anual de sustentabilidade corporativa — e ao Carbon Disclosure Project. A MetLife divulga os seus progressos em sustentabilidade no seu Relatório Anual de Sustentabilidade, disponível em <https://www.metlife.com/sustainability>. Este relatório está alinhado com quadros de referência de sustentabilidade de terceiros, como o Sustainability Accounting Standards Board (SASB), a Global Reporting Initiative (GRI) e a Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures (TCFD).

#### **Alinhamento com o Acordo de Paris**

A MetLife apoia os objetivos do Acordo de Paris para gerir e reduzir as emissões de GEE, colaborar na ação climática e apoiar as comunidades afetadas pelas alterações climáticas, bem como os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas de 2021 (COP26), em Glasgow, para reduzir as emissões. Em 2022, a MetLife comprometeu-se a alcançar emissões líquidas zero de GEE nas suas operações globais e na sua carteira de investimentos da conta geral até 2050 ou antes. Isso implica reforçar os objetivos climáticos existentes para 2030 e reduzir substancialmente as emissões em linha com os objetivos do Acordo de Paris.

O compromisso de emissões líquidas zero aplica-se às emissões de GEE provenientes dos escritórios e frotas de veículos detidos ou arrendados pela MetLife a nível mundial, às viagens de negócios dos colaboradores, à cadeia de fornecimento e aos ativos da carteira de investimentos da conta geral da MetLife, que inclui as contas gerais das suas subsidiárias seguradoras detidas a 100%, sempre que existam dados e metodologias fiáveis. Embora atualmente não existam metodologias e conjuntos de dados fiáveis para certas emissões de GEE, a MetLife compromete-se a identificar e medir os dados climáticos relevantes à medida que as metodologias e normas evoluem. As emissões são registadas de acordo com o Protocolo de GEE, salvo indicação em contrário por parte dos reguladores.

#### Cenários climáticos prospectivos

Atualmente, a Companhia não utiliza um cenário climático prospetivo. Isto deve-se ao facto de as avaliações se basearem em dados históricos e nos dados mais recentes disponíveis, sendo as previsões sobre fatores PAI dos gestores de fundos ou empresas realizadas através da revisão contínua dos investimentos. Quando são identificadas lacunas, a Companhia mantém um compromisso ativo com os gestores de fundos ou empresas para avaliar as ações previstas e o progresso em relação aos objetivos estabelecidos.